CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 78/2025

Moção de Apoio ao Prefeito Franklin Duarte para Viabilizar a Inclusão dos Médicos Veterinários na Lei Municipal nº 6.478/2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O vereador **José Osvaldo Cavalcante Beloni (KIKO BELONI)**, nos termos regimentais, submete à apreciação e votação do Plenário a presente **MOÇÃO DE APOIO** ao Exmo. Sr. **Prefeito Franklin Duarte de Lima**, solicitando que sejam empreendidos esforços para viabilizar a inclusão dos Médicos Veterinários da Prefeitura Municipal de Valinhos no **Projeto de Lei nº 6.478, de 3 de julho de 2023**, conforme os termos a seguir.

Justificativa:

A presente **moção** busca corrigir uma injustiça cometida com os Médicos Veterinários da Prefeitura de Valinhos, que historicamente eram enquadrados na mesma referência salarial dos Médicos da Rede Municipal de Saúde, mas que foram excluídos dessa equivalência na Lei nº 6.478/2023, caracterizando um retrocesso.

Além disso, essa solicitação tem amplo apoio da sociedade e conta com o reconhecimento unânime da Câmara Municipal, incluindo o respaldo do próprio Executivo Municipal, o que reforça a legitimidade da demanda.

A valorização dos Médicos Veterinários é essencial para garantir a qualidade dos serviços prestados à população, assegurando que esses profissionais tenham condições justas de trabalho e que os vencimentos estejam alinhados aos praticados em outras prefeituras, evitando a perda de profissionais capacitados para outros municípios.

Dentre os principais motivos para essa correção, destacamos:

- Justiça: O município de Valinhos já enquadrava Médicos e Médicos Veterinários na mesma referência, havendo retrocesso com a não inclusão na

Moção nº 78/2025 - Processo 981/2025 Este documento foi assinado digitalmente por JOSE OSVALDO CAVALCANTE BELONI:21882716884 em 21/02/2025 às 18:47:25, e pode conter outras assinaturas. Para ver o arquivo original e a(s) assinatura(s) acesse http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/documentos/autenticar e informe a chave: 7K6X-ZY6U-UA0A-9NG4

Rua Ângelo Antônio Schiavinato, nº 59 - Residencial São Luiz - CEP 13270-470 - Valinhos-SP
(19) 3829-5355 - www.camaravalinhos.sp.gov.br - legislativo@camaravalinhos.sp.gov.br

Lei nº **6.478/2023.**

- Apoio da sociedade, representada pelos nobres vereadores.
- Moção de apoio unânime da Câmara Municipal de Valinhos, com participação do atual prefeito.
- Valorização do servidor público, garantindo maior reconhecimento à categoria.
- Ajuste dos vencimentos aos praticados em outras prefeituras, promovendo equilíbrio salarial.
- Manutenção de bons profissionais no município, evitando a evasão para outras cidades.
- Impacto financeiro reduzido, pois a Prefeitura conta atualmente com apenas quatro Médicos Veterinários.

Dessa forma, solicitamos que o Executivo Municipal tome as providências necessárias para corrigir essa situação, garantindo um tratamento justo aos Médicos Veterinários e fortalecendo a saúde pública municipal.

Contamos com a sensibilidade do Prefeito Franklin e dos nobres vereadores desta **Casa** para que essa demanda seja atendida o mais breve possível.

Valinhos, 21 de fevereiro de 2025.

AUTORIA: KIKO BELONI, (ASSINATURAS DE APOIO)
Vereador

Rua Ângelo Antônio Schiavinato, nº 59 - Residencial São Luiz - CEP 13270-470 - Valinhos-SP
(19) 3829-5355 - www.camaravalinhos.sp.gov.br - legislativo@camaravalinhos.sp.gov.br